



MUNICÍPIO DE  
**DIVISA  
ALEGRE**

Mais trabalho,  
novos sonhos e  
uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG**  
AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 13/04/2022 a  
13/05/2022

Lei Municipal Nº 291  
de 16 de 11 de 2009

ASSINATURA

### DECRETO Nº 848/2022

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal na data em que menciona e da outras providências.”

**ADEMIR ALVES**, Prefeito Interino de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Legislação vigente pertinente.

**CONSIDERANDO:** Que o feriado nacional conhecido como Sexta-Feira Santa, será celebrado no dia 15 de abril do presente ano.

**CONSIDERANDO:** Que o dia 14/04/2022 (quinta-feira), ficará incrustado ao referido feriado do dia 15/04/2022.

**CONSIDERANDO:** Que o ponto facultativo na data mencionada não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 14/04/2022 (quinta-feira), não se aplicando o ponto facultativo aos serviços de limpeza pública e de saúde, que por suas naturezas essenciais não permitem paralização.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Divisa Alegre/MG, em 13 de abril de 2022.

**ADEMIR ALVES**  
Prefeito Interino

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.  
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br